



38.160.785 MARIA SOCORRO BRAGA DE
MORAIS
38.160.785/0001-32



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Tururu / CE

Unidade gestora: Secretaria de Assistência Social

Número do processo: 00009.20250226/0003-60

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: 09.005/2025 - DL

Data da abertura: 28/03/2025 às 16:00

Dados do Fornecedor

Razão social: 38.160.785 MARIA SOCORRO BRAGA DE
MORAIS

Telefone: (88) 9774-5217 / (88) 9774-5217

CNPJ/MF: 38.160.785/0001-32

E-mail: lesassessoriaeconsultoria@gmail.com

Endereço: R ANTONIO DE OLIVEIRA GUIMARAES, 1770A, Fazendinha, Itapipoca / CE - CEP: 62.502-348

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM



**38.160.785 MARIA SOCORRO BRAGA DE
MORAIS
38.160.785/0001-32**



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**38.160.785 MARIA SOCORRO BRAGA DE
MORAIS
38.160.785/0001-32**



Dados da Proposta de Preços

1 - SERVIÇO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS EQUIPES DO CADASTRO ÚNICO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Especificação: SERVIÇO TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS EQUIPES DO CADASTRO ÚNICO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, COM PROFISSIONAIS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO CNSA Nº 17/2011, VISANDO ACOMPANHAR SISTEMATICAMENTE AÇÕES E TAREFAS, EXAMINAR E AVALIAR IMPACTOS E RESULTADOS, VOLTANDO-SE PARA FINS E PROPÓSITOS, GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS CONFORME PLANEJADO, ANALISAR RELAÇÕES ENTRE PROCESSO/RESULTADO/IMPACTOS, PROMOVER AJUSTE NO PLANO DE TRABALHO OU NA ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO, REVISAR AÇÕES, RECURSOS E METAS E INTENSIFICAR A AVERIGUAÇÃO DE CADASTROS UNIPESSOAIS CONFORME PORTARIA MDS Nº 911/2023.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 2.994,02

Valor total: R\$ 35.928,24

Fabricante/Marca: Serviço

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.775,00

Total geral da proposta: R\$ 35.928,24 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 180 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 28 de Março de 2025 às 14:48

Dados do Usuário:

Usuário logado como: **MARIA SOCORRO BRAGA
DE MORAIS**

E-mail: **mariasocorro8k@gmail.com**

CPF/MF: 886.730.653-72



Documento assinado digitalmente
MARIA SOCORRO BRAGA DE MORAIS
Data: 28/03/2025 14:52:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>